

## Lei n.º 118

Que renova o Crédito especial aberto pela lei n.º 92 de 31-12-59, com vigência até 31-12-60, para construção de uma Ponte no Ribeirão de Derobas. -

A Câmara Municipal de Piracema, decreta e em seu cionio a seguinte lei:

Art. 1.º Fica renovado o Crédito especial aberto em 31-12-59, para o exercício de 1961, que foi aberto pela lei n.º 92, para construção de uma Ponte no Ribeirão de Derobas de Piracema, na Estrada que liga o Douro de Derobas a outros Douros vizinhos.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

Desta feita portanto a todos que o conhecimento e execução desta lei pertencer que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela o contém. -

Supletus Municipal de Piracema,  
20 de janeiro de 1961. -

a) José Martins de Melo -  
Supletus Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria aos 21 dias do mês de janeiro de 1961. -

a) João da Costa Melo - pelo  
Secretário. -